

## **CURSO**

# **ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**Data: 23.05.2017, no Rio de Janeiro**

**Convênios e Descontos: OAB RJ/CAARJ, Clube do Advogado, SESCOB RJ**

## **PÚBLICO ALVO**

Gestores de Recursos Humanos, Advogados, Chefes de Departamentos, Gerentes, Diretores, Gestores de Contratos, Assistentes, Supervisores e Trabalhadores Administrativos, Médicos do Trabalho e Engenheiros de SST.

### ***Momento de Investir em Você!***

**Se o assunto não for de sua área de atuação, repasse para a área competente. Seus colegas farão o mesmo por você!**

## **EXPOSITOR CONVIDADO**

### **Dr. Marcos de Oliveira Cavalcante**

Desembargador Federal do Trabalho (10ª Turma-TRT/RJ). Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra-PT. Professor Universitário.

## OBJETIVO

É responsabilidade da Empresa, como empregadora, conduzir as relações de trabalho e propiciar um ambiente saudável. Para isso, exercendo seu poder diretivo, deve orientar, treinar e fiscalizar seus colaboradores.

Considerando a importância das relações trabalhistas no meio ambiente do trabalho, é fundamental que Advogados das Empresas, e os Gestores, abrangendo desde os níveis de direção aos trainees, tenham conhecimento e consciência sobre atos que, direta ou indiretamente, resultam em danos morais e que repercutem em prejuízos financeiros à Organização.

O Curso sobre o Tema *Assédio Moral no Ambiente de Trabalho* tem como objetivos esclarecer sobre as ações que podem originar danos morais, permitir identificá-las e preveni-las. Alertar sobre suas consequências jurídicas e pessoais, para subsidiar procedimentos que evitem os passivos trabalhistas, através de noções conceituais fundamentais, de entendimento dos dirigentes e colaboradores em todos os níveis. Expor considerações sobre o comportamento de Dirigentes, Gestores de Recursos Humanos e demais profissionais, para a conscientização da importância da implantação e manutenção de uma cultura organizacional que estimule um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, voltado para uma melhor produção, livre de contingentes ensejadores de passivos trabalhistas decorrentes de danos morais.

## ABORDAGEM

- Aspectos Constitucionais da Responsabilidade do Empregador
- Conceito de Dano e Assédio Moral
- A Lei nº 13 185 15 - Bullying-Política de Combate: Instituição do Programa de Combate à Intimidação Sistemática
- O Contrato de Trabalho: Obrigações das Partes
- Empregador e o Poder Diretivo
- Condutas mais comuns que caracterizam a Prática do Assédio Moral
- Perfil da Vítima e do Assediador

- Tipos de Assédio Moral
- Como Reconhecer e se Posicionar diante do Assédio Moral
- Providências a serem Tomadas pelo Empregador diante do Assédio Moral
- Consequências para a Empresa pela Prática do Assédio Moral
- Estabelecendo o Nexo Causal
- Assédios Moral e Sexual: Distinções
- A Rescisão do Contrato por Justa Causa e a Rescisão Indireta (Justa Causa do Empregado e da Empresa) e Danos Morais
- Caracterização da Justa Causa para Rescisão do Contrato, Verbas Trabalhistas e Indenização por Danos Morais
- Competência da Justiça do Trabalho e os Parâmetros para o Cálculo das Indenizações
- Responsabilidade da Empresa

## **ESPECIFICAÇÕES DO CURSO**

### **CARGA HORÁRIA**

08 Horas

### **LOCAL DO EVENTO**

Rio de Janeiro-RJ-Centro-Endereço será informado quando da confirmação do curso.

### **DATA E HORÁRIO**

**Data: 23.05.2017**

Horário: Das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00

## **MATERIAL DIDÁTICO**

Apostilas, Canetas, Folhas para Anotações, Pastas

### **INVESTIMENTO**

**R\$ 778,00 (Setecentos e Setenta e Oito Reais)**

**Têm desconto de 25% nas Inscrições:**

Assinantes VERITAE;  
02 ou mais Inscrições por Empresa;  
Inscrições em Mais de 01 Curso Programado VERITAE;  
Convênios OAB/CAARJ, Clube do Advogado, SESCON RJ

(Os descontos não são cumulativos)

*Para gozar do desconto, o advogado e o estagiário deverão estar adimplentes com suas obrigações perante a OAB/RJ / CAARJ ou Clube do Advogado, e o funcionário deverá estar devidamente e comprovadamente matriculado na OAB/RJ / CAARJ. Essa informação está sujeita à verificação pela OAB RJ/CAARJ, conforme convênio.*

### **SERÃO OFERECIDOS:**

Material Didático;  
Coffee Breaks;  
Certificados;  
Cortesia de 30 dias recebimento das Edições VERITAE –  
Trabalho, Previdência Social, Segurança e Saúde no Trabalho

**ATENÇÃO!**  
**AS VAGAS SÃO LIMITADAS.**  
**NÃO DEIXE PARA FAZER A SUA INSCRIÇÃO**  
**NA ÚLTIMA HORA.**

## PARA INSCREVER-SE

Para fazer sua Inscrição *On Line*, **acesse aqui**.

**Danilo, inserir aquele link da pré-inscrição do site.**

**Ou**

Faça o **Download da Ficha de Inscrição**. Salve, preencha com seus dados e opções e nos encaminhe, através do email [cursos@veritae.com.br](mailto:cursos@veritae.com.br)

### **Inserir ficha anexa**

Se preferir, solicite a Ficha de Inscrição pelo e-mail [cursos@veritae.com.br](mailto:cursos@veritae.com.br) ou ligue 21 41415039, para mais informações.

### **Para Confirmação de sua Inscrição:**

Envie-nos para o endereço [cursos@veritae.com.br](mailto:cursos@veritae.com.br) a comprovação do pagamento até 03 dias antes da data do evento.

**Sua confirmação é muito importante para a realização do curso!**

### **Observações:**

- As **faltas** de participantes inscritos, sem desistência formalizada, no prazo DE ATÉ 03 DIAS, antes do evento, não implicam em crédito ou devolução do pagamento. Eventuais desistências, também deverão observar o prazo referido.
- A quantidade de participantes é **limitada**, por isso, não deixe sua inscrição para a última hora. Você poderá estar perdendo uma grande oportunidade de aprendizado.
- Tendo em vista o quorum mínimo para sua realização, o evento poderá ser cancelado ou ter sua data alterada, mediante comunicação prévia de 02 dias, no máximo, antes da data prevista para sua realização. Nessa eventualidade, o pagamento

será devolvido ou a operação de crédito cancelada, no prazo de 24 horas da comunicação.

**ESTE TREINAMENTO PODE SER MINISTRADO *IN COMPANY*.**  
**SOLICITE-NOS UMA PROPOSTA**

## REALIZAÇÃO



## CONVÊNIOS



**OFERECER E INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO SÉRIA É  
PRIVILÉGIO E RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES E  
PROFISSIONAIS QUE SÃO UM DIFERENCIAL NO MERCADO!**